



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 041/2020

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 04/2020, modalidade Pregão Presencial - nº. 03/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para aquisição de uniforme escolar para a Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Escola Municipal Irmã Dulce e Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe), a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
J. C. QUINHONE ATACADISTA EPP CNPJ: 21.278.380/0001-09	Total dos preços R\$ 27.820,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

